



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 650 , DE 2017


Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 077/2017 que solicita implantação de dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua Maria do Carmo Lino de Almeida Simões – Jd. Rosa Cruz.

Reiterando os termos da Indicação nº 077/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de Fevereiro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua Maria do Carmo Lino de Almeida Simões, localizada no Jd. Rosa Cruz, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamento é iminente..

Sala "Ulysses Guimarães" 09 de junho de 2017.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 092/17 em 11 de 06 de 17.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 1530/2017

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR